

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 50 , DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

Designar servidor para exercer atividade relacionada ao procedimento de remoção de baixa de Registros de Responsabilidades Técnicas, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre – CAU/AC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/2010 e pelo Regimento Interno do CAU/AC.

Considerando a Deliberação CEP-CAU/BR nº 082/2018, a qual determina no item 1, alínea b, que os CAU/UF deverão indicar funcionário(s) para assumir a responsabilidade pelo procedimento de remoção da baixa do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), por meio de permissão específica do SICCAU.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Ewerton Neri de Araújo, matrícula 004, para exercer atividades relacionadas ao procedimento de remoção da baixa do RRT, por meio de permissão específica do SICCAU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/AC.

Rio Branco – AC, 29 de abril de 2019.

*Verônica Vasconcelos de Castro*  
**VERÔNICA VASCONCELOS DE CASTRO**  
Presidente do CAU/AC